



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

EXTRATO - SECOP/DVCC/SGC

EXTRATO Nº 105/2024 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 005/2023 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2024/000014006-00
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2024.
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Iptrust Advance Tecnologia da Informação LTDA.
- 5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Vigésima Sétima – Da Observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, do Contrato Administrativo nº 005/2023-FUNJEAM, firmado com a empresa Iptrust Advance Tecnologia da Informação LTDA, relativo ao fornecimento de Solução para Proteção de Endpoints - Kaspersky, bem como serviços de instalação, configuração, treinamento, prestação de consultoria e suporte técnico em sistemas de segurança na solução fornecida para prevenção de vírus de computador, spywares e outras ameaças digitais, por um período de 36 meses (trinta e seis meses), para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se na Resolução nº 363/2021 CNJ e na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- 7. VALOR:** As alterações impostas pelo presente Termo Aditivo não representarão acréscimos ou supressões ao valor do contrato original.
- 8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As alterações impostas pelo presente Termo Aditivo não representarão acréscimos ou supressões ao valor do contrato original.
- 9. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do ajuste permanece inalterado, conforme estabelecido na Cláusula Sétima do Contrato Original, que firmou a vigência pelo período de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de assinatura do termo, a saber, 15 de fevereiro de 2023.

Manaus/AM, 22 de maio de 2024.

Assinado eletronicamente

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas



Documento assinado eletronicamente por **Nélia Caminha Jorge, Desembargadora de Justiça**, em 22/05/2024, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1593469** e o código CRC **958F55B4**.